



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO**  
**SANTO CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019, DE 1**  
**DE JULHO DE 2019**

**Relatório Individual de Trabalho**

Nome: Lívia G. T. Rangel Vasconcelos

Matrícula Siape: 1305620

Classe / Nível: 6 601 (Magistério Superior )

Lotação: Coordenadoria Geral de Ensino

Período de avaliação: 2024/1

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1- Avaliação discente

NOTA FINAL: 33,74

1.2 - Disciplinas Ministradas

|                                                              |           |
|--------------------------------------------------------------|-----------|
| AGROP.1A AGROP.010 - Agroecologia                            | 0,8 horas |
| AGROP.1B AGROP.010 - Agroecologia                            | 0,8 horas |
| AGROP.1C AGROP.010 - Agroecologia                            | 0,8 horas |
| AGROP.1D AGROP.010 - Agroecologia                            | 0,8 horas |
| MAIEM.3 MAIEM CGEST.131 - Prevenção e Controle da Poluição   | 1,6 horas |
| MAIEM.3 MAIEM CGEST.132 - Técnicas de Recuperação de Áreas 6 | 1,6 horas |
| PAGEA.2NSA PAGEA.11 - Recuperação de Áreas Degradadas        | 1 hora    |
| SAGN.1 SAGN AGR.403 - Educação Ambiental e Sustentabilidade  | 2 horas   |
| SAGN.5 SAGN AGR.235 - Recuperação de Áreas Degradadas        | 3 horas   |

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA NUCLEO DE SUPORTE A PRODUÇÃO ORGÂNICA – PORTARIA 13 de agosto de 2022.
- Comitê de Gestão e Manejo da APA Goiapaba Açú
- Comissão de apoio às RPPNs do ES
- Comissão responsável pela organização da Semana de Acolhimento dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Ifes campus Santa Teresa referente ao ano letivo de 2024/1

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógica

☒ 75% a 100% ☐ 50 a 74% ☐ menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

☒ 75% a 100% ☐ 50 a 74% ☐ menor que 50%

2.25 - Participação em curso de graduação

☒ 75% a 100% ☐ 50 a 74% ☐ menor que 50%

### **3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Coordenador do(s) Projeto(s) de Pesquisa "'Monitoramento da restauração em um fragmento de Floresta Ombrófila Densa Montana sob restauração ecológica localizada na RPPN Macaco Barbado, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo."

Participação do projeto de Pesquisa: 'Monitoramento ecológico de florestas na região centro-serrana do Espírito Santo', no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo,"

Data: 17/10/2024



Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador



# AVALIAÇÃO DOCENTE

## 2024/1

LÍVIA GABRIG TURBAY RANGEL VASCONCELOS - SIAPE: 1305620

2024/1

DIÁRIO: 475429 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO

| ZERO | UM | DOIS | TRÊS | QUATRO | CINCO | SEIS | SETE | OITO | NOVE | DEZ |
|------|----|------|------|--------|-------|------|------|------|------|-----|
| 10   | 0  | 0    | 0    | 0      | 3     | 1    | 2    | 7    | 6    | 21  |

ALUNOS MATRICULADOS: 36      ALUNOS PARTICIPANTES: 5      PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 13.89%      NOTA DIÁRIO: 28.40

DIÁRIO: 484907 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

| ZERO | UM | DOIS | TRÊS | QUATRO | CINCO | SEIS | SETE | OITO | NOVE | DEZ |
|------|----|------|------|--------|-------|------|------|------|------|-----|
| 0    | 0  | 1    | 0    | 0      | 1     | 1    | 1    | 1    | 2    | 63  |

ALUNOS MATRICULADOS: 29      ALUNOS PARTICIPANTES: 7      PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 24.14%      NOTA DIÁRIO: 38.63

DIÁRIO: 485989 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

| LÍVIA GABRIG TURBAY RANGEL VASCONCELOS - SIAPE: 1305620 |    |      |                         |        |       |                                |      |      |                    | 2024/1 |
|---------------------------------------------------------|----|------|-------------------------|--------|-------|--------------------------------|------|------|--------------------|--------|
| DIÁRIO: 486927 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS        |    |      |                         |        |       |                                |      |      |                    |        |
| ZERO                                                    | UM | DOIS | TRÊS                    | QUATRO | CINCO | SEIS                           | SETE | OITO | NOVE               | DEZ    |
| 0                                                       | 0  | 0    | 0                       | 0      | 1     | 1                              | 3    | 3    | 5                  | 7      |
| ALUNOS MATRICULADOS: 27                                 |    |      | ALUNOS PARTICIPANTES: 2 |        |       | PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 7.41% |      |      | NOTA DIÁRIO: 34.20 |        |

| DIÁRIO: 515518 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| QUADRO DE RESUMO        |    |      |                          |        |       |                                 |      |      |                   |     |
|-------------------------|----|------|--------------------------|--------|-------|---------------------------------|------|------|-------------------|-----|
| ZERO                    | UM | DOIS | TRÊS                     | QUATRO | CINCO | SEIS                            | SETE | OITO | NOVE              | DEZ |
| 10                      | 0  | 1    | 0                        | 0      | 5     | 3                               | 6    | 11   | 13                | 91  |
| ALUNOS MATRICULADOS: 92 |    |      | ALUNOS PARTICIPANTES: 14 |        |       | PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 15.22% |      |      | NOTA FINAL: 33.74 |     |

Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:

Instituição: Campus Santa Teresa  
Professor: Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos (02791665757)(Campus Santa Ter  
Ano Letivo: 2024  
Per. Letivo: 1

Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino

| Professor                              | Diário | Turma            | Curso | Comp. Curricular                                | CH    |
|----------------------------------------|--------|------------------|-------|-------------------------------------------------|-------|
| Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos | 475478 | 20241.AGROP.1A   | AGROP | AGROP.010 - Agroecologia                        | 33,33 |
| Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos | 475495 | 20241.AGROP.1B   | AGROP | AGROP.010 - Agroecologia                        | 33,33 |
| Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos | 475512 | 20241.AGROP.1C   | AGROP | AGROP.010 - Agroecologia                        | 33,33 |
| Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos | 475529 | 20241.AGROP.1D   | AGROP | AGROP.010 - Agroecologia                        | 33,33 |
| Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos | 475429 | 20241.MAIEM.3    | MAIEM | CGEST.131 - Prevenção e Controle da Poluição    | 66,66 |
| Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos | 475432 | 20241.MAIEM.3    | MAIEM | CGEST.132 - Técnicas de Recuperação de Áreas    | 66,66 |
| Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos | 486927 | 20241.PAGEA.2NSA | PAGEA | PAGEA.11 - Recuperação de Áreas Degradadas      | 15    |
| Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos | 485989 | 20241.SAGN.1     | SAGN  | AGR.403 - Educação Ambiental e Sustentabilidade | 30    |
| Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos | 484907 | 20241.SAGN.5     | SAGN  | AGR.235 - Recuperação de Áreas Degradadas       | 45    |
| Total Horas:                           |        |                  |       |                                                 | 356,  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 380, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes,

**RESOLVE:**

Designar os servidores LUSINÉRIO PREZOTTI, matrícula SIAPE 1730942, como titular, e Livia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos, matrícula SIAPE 1305620, como suplente, para integrarem a Comissão da Produção Orgânica do Estado do Espírito Santo – CPOrg-ES, como representantes do Ifes Campus Santa Teresa.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 471, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela organização da Semana de Acolhimento dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Ifes campus Santa Teresa referente ao ano letivo de 2024/1:

- a) Livia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 1305620;
- b) André Lepaos Corteletti, matrícula SIAPE 2095203;
- c) Bruno Gutierrez Ratto Clemente, matrícula SIAPE 1379757;
- d) Márcia Helena Milanezi, matrícula SIAPE 1801262;
- e) Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco, matrícula SIAPE 1463762.
- f) Suzana Maria Gotardo Chambela, matrícula SIAPE 1606126;
- g) Taísa da Rosa Barros Proêza, matrícula SIAPE 3124358;
- h) Valdi Antonio Rodrigues Junior, matrícula SIAPE 1206237.

Art. 2º Atribuir à comissão a carga horária de 01 (uma) hora semanal para o desenvolvimento dessas atividades e o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Outubro de 2023.

|                                                  |                  |          |          |          |          |          |          |                |                  |                   |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------|------------------|-------------------|------------------|
| Lucro Líquido do Período                         | R\$ 0,00         | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 754.399,52   | R\$ 0,00          | R\$ 754.399,52   |
| Ajustes de Instrumentos Financeiros              | R\$ 0,00         | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         |
| Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros  | R\$ 0,00         | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         |
| Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes C    | R\$ 0,00         | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         |
| Ajustes de Conversão do Período                  | R\$ 0,00         | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         |
| Tributos s/ ajustes de conversão do Período      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES                    |                  |          |          |          |          |          |          |                |                  |                   |                  |
| Ajuste Instrumentos Financeiros Reclatificação   | R\$ 0,00         | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         |
| Realização da Reserva de Reavaliação             | R\$ 0,00         | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         |
| Tributos s/ Realização da Reserva de Reavaliação | R\$ 0,00         | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         |
| RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRAN              |                  |          |          |          |          |          |          |                |                  |                   |                  |
| Constituição de Reservas                         | R\$ 0,00         | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         |
| SALDOS FINAIS                                    | R\$ 3.159.556,67 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 313.339,46 | R\$ 7.323.362,92 | -R\$ 2.616.000,98 | R\$ 8.180.258,07 |

**Protocolo 1180663****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**Extrato da Ordem de Fornecimento nº 012/2023.** Pregão Eletrônico nº 002/2023. Proc. 2023-9DD62. **Contratante:** DER-ES. **Contratada:** PONTOES SABORES DO CAMPO LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de Café torrado e moído, pct 500gr. **Valor Total** R\$ 21.750,00. **Dotação Orçamentária Atividade:** 10.35.201.26.122.0800.2070. **Elemento de Despesa:** 339030. **Assinatura:** 02/10/2023.

**Protocolo 1179696****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023**

**Compromissário:** Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES

**Compromitente:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Objeto:** Contratação e execução das obras relacionadas aos processos: 2022-9WGNG, 2022-PH9VW, 2022 GCKPH, 2022-CZRPQ, 2022-2VBCM, 2022-H7LSX, 2021-QL3MK, 2022-FJWGK.

**Vigência:** O presente instrumento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até a conclusão total dos objetos citados na cláusula primeira..

**Assinatura:** 29/09/2023.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR  
Diretor Executivo Geral do DER-ES (RESPONDENDO  
- Decreto Nº 1136-S, de 04.05.2023)

**Protocolo 1180190****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 087/2023

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

**Processo Nº:** 2022-J5CGM

**Forma de Contratação:** CP Nº 024/2023

**ID Cid:** 15676556 2023-50050100014-01-046

**Contratado:** ILHA CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 21.895.435/0001-11

**Objeto:** "REFORMA DO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE SÃO BENEDITO - MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES", conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no projeto básico e estabelecidas nos anexos do presente edital e conforme proposta do Contratado.

**Valor:** R\$ 281.643,41

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração 360 dias corridos.

**Fonte:** Programa de Trabalho: 10.45.103.06.181.0561. 1736 e Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, para o exercício financeiro de 2023 e seguinte.

**Assinatura:** 03/10/2023.

**Neomar Antônio Pezzin Júnior**

Diretor-executivo geral do DER-ES

(Respondendo - Dec. 1136-S/2023)

**Protocolo 1180285**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 006-S, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 24 da Lei Estadual nº 9.462/10, que institui o Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SISEUC, e o Decreto Estadual nº 3796/1994, que institui a Área de Proteção Ambiental do Pico do Goiapaba-açu.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Nomear os representantes, titulares e suplentes, para o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Pico do Goiapaba-açu:

**I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

Titular: Fabiano Zamprogn Novelli

Suplente: Weslei Pertel

**II - Batalhão de Polícia Militar Ambiental**

Titular: Marcelo Comper Zanetti

Suplente: Samuel Malaquias De Vasconcelos

**III - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

**IV - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF**

Titular: Jordana Plotegher Cruz Albertassi

Suplente: Laudinéia Maria Neves Dias Rúdio

**V - Prefeitura Municipal de Fundão**

Titular: Jefferson Gomes de Oliveira

Suplente: Renato Curto Armini

**VI - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**

Titular: Denys Goffe

Suplente: Fabiana Gomes Ruas

**VII - Instituição Pública de Pesquisa - Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA**

Titular: Luiz Antônio Alves Machado

Suplente: Vacância

**VIII - Instituição Pública de Pesquisa - Instituto Federal do Espírito Santo (Campus Santa Teresa)**

Titular: Livia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos

Suplente: Hediberto Nei Matiello

**IX - Sindicato Rural de Fundão**

Titular: Vanildo Pereira das Posses

Suplente: Danilton Junio Pereira das Posses

**X - Organização Não Governamental - Sociedade dos Amigos do Museu de Biologia Prof. Melo Leitão - SAMBIO**

Titular: Paloma Marques Santos

Suplente: Danilo Pacheco Cordeiro

**XI - Organização Não Governamental - Associação de Produtores Orgânicos de Santa Teresa**

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

**XII - Comunidade abrangida pela APA - Associação de Pequenos Produtores Rurais de Piabas e Região**

Titular: Hipólito Monfardini Neto

Suplente: Marcos Antônio Marim Cavaglieri

**XIII - Comunidade abrangida pela APA - Conselho Comunitário de Três Barras**

Titular: Nelson Broetto

Suplente: Vacância

**XIV - Prefeitura Municipal de Santa Teresa**

Titular: Edson Valpassos Reuter Motta

Suplente: Thainay Maciel Neves

**Artigo 2º.** O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta, permitida a recondução.

**Artigo 3º.** Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 2 de outubro de 2023.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**

Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo

**Protocolo 1180126**

**PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 007-S, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Estabelece a composição do Conselho da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Guanandy - APAGUA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,** no uso das atribuições

Lei Estadual nº 9.462/2010, que institui o Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SISEUC, o Decreto Estadual nº 3.738/1994, que cria a Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Guanandy, o Decreto Estadual nº 5152-R/2022, que altera o Decreto nº 3.738/1994, e as informações do Edocs 2021-147CH.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Estabelecer a seguinte composição para o Conselho da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Guanandy - APAGUA:

I - 01 (um) representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA);

II - 01 (um) representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF);

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapemirim;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Itapemirim;

VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marataízes;

VII - 02 (dois) representantes de associações de moradores da localidade do Gomes, município de Itapemirim;

VIII - 01 (um) representante de associações de moradores da localidade de Itaoca/Itaipava, município de Itapemirim;

IX - 01 (um) representante de associações de moradores, residentes na APAGUA, do município de Piúma;

X - 01 (um) representante de associações de moradores, residentes na APAGUA, do município de Marataízes;

XI - 01 (um) representante do setor empresarial com atuação na APAGUA;

§1º Na ausência do representante titular, o seu respectivo membro suplente terá direito a voto e obrigatoriedade de presença.

§2º Os representantes e seus respectivos suplentes serão referendados por ato próprio do Secretário Estadual de Meio Ambiente e Diretor Presidente do IEMA.

**Art. 2º** Os representantes terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, podendo ser reconduzido por igual período, sendo que eventualmente poderão ser substituídos por solicitação da entidade (pública ou privada) que efetuou a indicação.

**Parágrafo único.** Caso haja substituição de representação, o novo representante terá seu respectivo mandato igual ao tempo restante de vigência.

**Art. 3º** O desempenho das funções de representantes do Conselho não será remunerado, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

**Art. 4º** Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 2 de outubro de 2023.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**

Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo

**Protocolo 1180126**

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Outubro de 2023.

73

**PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 008-S,  
DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomear representantes para o Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Morro da Vargem.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** e o **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 24 da Lei Estadual nº 9.462/2010, que institui o Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SISEUC, o Decreto Estadual nº 1.588/2005, que institui a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Morro da Vargem e as informações do Edocs 2022-0PWZV.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Nomear os representantes, titulares e suplentes, para o Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Morro da Vargem, localizado no município de Ibiracua:

**I** - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Titular: Leonardo Paganoti Marinato

Suplente: Walter Bruno Schuhmacher Dietrich

**II** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

**III** - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Titular: Elio Carlos Rodrigues Vieira

Suplente: Rogerio da Silva Assunção

**IV** - Mosteiro Zen Morro da Vargem

Titular: Christiano Rosa Bitti

Suplente: Fabio dos Santos Chagas

**V** - Associação legalmente instituída para a preservação, conservação e pesquisa da mata atlântica - Instituto Kanzeon

Titular: Alberto Trofa Neto Bitti

Suplente: Wesley Sfalsin Cuzzuol

**VI** - Comunidade abrangida pela ARIE Morro da Vargem - Bairro Guatemala

Titular: Wilson Bispo Barbosa

Suplente: Vacância

**VII** - Agricultores da região - Associação A3P (Associação de Pequenos Produtores Rurais de Pedro Palácios e Região)

Titular: Lucia Helena Sagrillo Pimassoni

Suplente: Carlos Eduardo Zatta

**Art. 2º** O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta, permitida a recondução.

**Art. 3º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 2 de outubro de 2023.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**

Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo

**PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 009-S,  
DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho do Monumento Natural Serra das Torres. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** e o **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 248, de 26 de junho de 2002, e; Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 9.462, de 11 de junho de 2010, a Lei Estadual nº 9.463, de 14 de junho de 2010 e a Instrução Normativa nº 07, publicada em 28 de Novembro de 2011 e a Portaria Conjunta SEAMA/IEMA Nº 006-R, de 25 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público a nomeação dos representantes do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra das Torres localizado entre os municípios de Atílio Vivácqua, Muqui e Mimoso do Sul, conforme seguinte relação:

**Órgãos Públicos:**

**I** - **01 (um) Representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

Titular: Guilherme Carneiro de Mendonça

Suplente: Janine Marta Scandiani

**II** - **01 (um) representante de Órgão de Proteção e Fiscalização Ambiental do Estado**

Titular: Cristiano de Oliveira (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo)

Suplente: Eduardo Gava Antoneli (Polícia Militar Ambiental)

**III** - **01 (um) representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**

Titular: Heber Cruz Lima

Suplente: Tássio da Silva de Souza

**IV** - **01 (um) representante do Setor de Abastecimento de Água e Saneamento**

Titular: Laudes Guarnier Fim (Companhia Espírito Santense de Abastecimento - CESAN)

Suplente: Alan Massini Posse (Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE)

**V** - **01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul**

Titular: Marcos Rogério Vivas Acha

Suplente: Gino Brum

**VI** - **01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Muqui**

Titular: Carlos Elias Mendonça

Suplente: José Arcanjo Nunes

**VII** - **01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua**

Titular: Márcio Menegussi Menon

Suplente: Petrus Antonius Souza Ferreira

**Sociedade Civil:**

**I** - **01 (um) representante de Entidade relaciona ao meio ambiente, cultura, social ou turismo**

Titular: Helen Barboza Lima Livramento (Região Sul Capixaba dos Vales e Cafés - Muqui)

Suplente: Vinicius Carvalho Valim (Região Sul Capixaba dos Vales e Cafés - Muqui)

**II** - **01 (um) representante de Entidade relaciona ao meio ambiente, cultura, social ou turismo**

Titular: Claudio Florentino da Silva (Associação Cultural e Ambiental "Resistência Ecológica")

Mimoso do Sul)

Suplente: Alana Gomes Fernandes (Grupo de Escoteiros de Mimoso do Sul)

### **III - 01 (um) representante Associação de produtores / Moradores**

Titular: Luiz Angelo Bettero (Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário da Fortaleza e Adjacências - Muqui)

Suplente: Antônio Guilherme Ghiotto (Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário da Fortaleza e Adjacências - Muqui)

### **IV - 01 (um) representante Associação de produtores / Moradores**

Titular: Leandro Pongian (Associação de Moradores de Palmeiras)

Suplente: César Teodoro (Associação de Moradores de Palmeiras)

### **V - 01 (um) representante Associação de produtores / Moradores**

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

### **VI - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao Agronegócio**

Titular: Isaque Teodoro (Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do Espírito Santo - CAFESUL -Muqui)

Suplente: Luiz Claudio de Souza (Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do Espírito Santo - CAFESUL - Muqui)

### **VII - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao Setor de Rochas Ornamentais**

Titular: Alanna de Almeida (Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, cal e calcário do Espírito Santo - Sindirochas)

Suplente: Celmo de Freitas (Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, cal e calcário do Espírito Santo - Sindirochas)

**Art. 2º.** O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Instrução de Serviço, permitida a recondução.

**Art. 3º.** Os efeitos desta Portaria Conjunta passam a valer a partir da data de publicação.

Vitória, 2 de outubro de 2023.

#### **FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

#### **CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**

Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo

**Protocolo 1180158**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 113 -S DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, com base nos termos do Art.106 da Lei Complementar nº. 46, publicada em 31 de janeiro de 1994 e alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, o percentual de Adicional por Tempo de Serviço, ATG, de 5% (cinco por cento), a partir da data

**05.07.2023**, ao servidor PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 3079481. Cariacica, 21 de setembro de 2023.

#### **CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**

Diretora Presidente - IEMA - Respondendo

**Protocolo 1179768**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 118-S, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **OUTUBRO/2023**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

| NOME                           | Nº FUNCIONAL |
|--------------------------------|--------------|
| Alessandro Dias Brazolino      | 4838068      |
| Eduardo Chagas Fernandes       | 3063798      |
| Fernanda Severino              | 2984687      |
| Gilcimar Santa Pereira         | 629331       |
| Glória Maria Ferreira Gomes    | 3082040      |
| Hugo Guimarães de Castro       | 3012271      |
| Jacimar Broedel Boone          | 2803135      |
| Jose Bellon                    | 2801787      |
| Josiel Favorette Hecher        | 3345874      |
| Juliana Dias Salgueiro         | 2784963      |
| Lucínio Thomas                 | 2795930      |
| Rildo de Oliveira Silva        | 2954087      |
| Tarciley Gonçalves de São José | 2798280      |
| Wilson do Nascimento           | 2953218      |

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01/10/2023 a 31/10/2023.

Cariacica, 03 de outubro de 2023

#### **CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**

Diretora Presidente - IEMA - respondendo

**Protocolo 1179797**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

### **RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 001/2022 MUNICÍPIO DE COLATINA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - GABINETE DA REITORIA



OFÍCIO Nº 117/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: 23147.004195/2023-01

Vitória-ES, 04 de maio de 2023.

Ao Senhor  
Felipe Rigoni Lopes  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Rua Dr. João Carlos Souza, nº 107, 11º andar, Ed. Green Tower  
Barro Vermelho - Vitória/ES  
Cep.: 29.057-530

**Assunto: Convite do Comitê de Integração de Apoio às RPPNs**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao convite do Comitê de Integração de Apoio às RPPNs, informamos a seguir o nome indicado para representar o IFES neste comitê: **Lívia Gabrig Turbay Rangel**, inscrita no **siape 1305620**, localizada no **Campus Santa Teresa**. A servidora Lívia está substituindo o servidor Felipe Saiter na composição desse comitê e para tanto solicitamos a retirada do nome do Professor Felipe Saiter.

- Prof. Felipe Zamborlini Saiter (Campus Cariacica);
- Edson Pimentel Pereira (Campus Cariacica);

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 05/05/2023 09:12)*  
JADIR JOSE PELA  
REITOR



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES  
27 3259-7878

### DECLARAÇÃO

Declaramos que o servidor **Livia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste campus, participou das reuniões para as quais foi convocado e cumpriu os prazos exigidos para os encaminhamentos das atividades didático-pedagógicas, durante o semestre 2024/1, conforme o constante dos documentos institucionais e legislação específica, obtendo os seguintes percentuais:

|                                                                            |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| -Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas | Percentual: <b>de 75% a 100%</b> |
| -Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo | Percentual: <b>de 75% a 100%</b> |

Santa Teresa-ES, 01 de agosto de 2024.

**Em virtude da Greve (22/04 a 06/05 de 2024), que possibilitou adesão individual ao movimento, implicando na suspensão de suas atividades pedagógicas, esse servidor não participou da Avaliação Docente por parte do corpo estudantil.**

Documento assinado digitalmente  
 **JAQUELINI SCALZER**  
Data: 23/09/2024 13:37:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jaqueline Scalzer**  
**Coordenadora Geral de Ensino**  
**Portaria nº 1907, de 31 de agosto de 2023**



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o(a) pesquisador(a) Livia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos, CPF 02791665757, é membro da equipe durante o período de 01/08/2024 até 31/08/2026 do projeto de pesquisa 'Monitoramento ecológico de florestas na região centro-serrana do Espírito Santo', no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, o referido projeto possui previsão de execução de 01/08/2024 a 31/08/2026, e se encontra devidamente cadastrado junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPESq).

Vitória – ES, 31 de julho de 2024.

*Daniela da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes*

**Daniela da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes**

Diretora de Pesquisa - Cariacica

PORTARIA Nº 2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES  
27 3357-7500

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o(a) pesquisador(a) Livia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos, CPF 02791665757, é coordenador durante o período de 01/08/2024 até 01/07/2025 do projeto de pesquisa 'Monitoramento da restauração em um fragmento de Floresta Ombrófila Densa Montana sob restauração ecológica localizada na RPPN Macaco Barbado, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo.', no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, o referido projeto possui previsão de execução de 01/08/2024 a 01/07/2025, e se encontra devidamente cadastrado junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPESq).

Vitória – ES, 30 de agosto de 2024.

**Robson Celestino Meireles**  
Diretor de Pesquisa - Santa Teresa  
PORTARIA Nº 281, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 107, DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Processo n. 23156.000329/2024-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Livia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos, matrícula SIAPE 1305620, como Coordenador do(s) Projeto(s) de Pesquisa PJ 7221 - "Portifólio da Restauração da Mata Atlântica Custo-efetividade de diferentes modelos de reflorestamento para a conservação da biodiversidade de diferente modelos de reflorestamento para a conservação da biodiversidade e geração de serviços ambientais", constante do Processo nº 23156.000329/2024-88, com carga horária de dedicação de até 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento do(s) seguinte(s) plano(s) de trabalho PT 13206 - "Portfólio da restauração da Mata Atlântica: Custo-efetividade de diferentes modelos de reflorestamento para a conservação da biodiversidade e geração de serviços ambientais -Monitoramento de Fragmento florestal em Restauração", a executá-lo no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Diretor - Geral